



**Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida**

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao artigo. 136 da Instrução 01/2020, atualizada pela Resolução 11/2021 e pela Resolução 23/2022 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelas atribuições que me são outorgadas pela Portaria n.º 2099 de 31 de Dezembro de 2020, aprovo a aplicação dos recursos recebidos no exercício de 2023, pela organização social **Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto** e atesto que:

I - A organização social beneficiária, com endereço à Avenida Tivoli nº 128, Vila Betânia, em São José dos Campos, encontra-se em regular funcionamento.

As finalidades estatutárias da entidade encontram-se descritas no; Artigo 3º do seu Estatuto, que assim estabelece: Art. 3º - O Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do desporto cumpre com a finalidade estatutária, que é.

Prestar serviço de Administração, gerenciamento e operacionalização das atividades esportivas e de lazer desenvolvidas nas unidades centrais correspondentes ao centro poliesportivo do Altos de Santana, centro poliesportivo do Campo dos Alemães e ao centro poliesportivo do Jardim Cerejeiras e das unidades a cada um deles associadas e atividades correlatas de manutenção nas unidades centrais permissionadas e de serviços de apoio nas unidades associadas.

II – A organização social beneficiária recebeu repasses mensais, conforme cronograma de desembolso;

III - A organização social beneficiária prestou contas dos recursos recebidos e não sofreu aplicação de nenhuma sanção decorrente de ausência de comprovação ou desvio de finalidade. Segue o detalhamento das despesas;

IV – A entidade beneficiária aplicou os valores de repasse;

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO EXERCÍCIO 2023- CONTRATO DE GESTÃO Nº162/18

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 45.10.3.3.50.85.27.812.0004.2.029.01.110000 / FONTE DE RECURSO: 01 - MUNICIPAL



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

VII - As cláusulas pactuadas no plano de trabalho foram cumpridas e o cronograma desembolso de forma parcial deixando de ser repassadas as 16ª e 17ª parcelas, por ter a O.S saldo em conta de aplicação monetária.

VIII - Os gastos efetuados estão regulares e de acordo com o Plano de Ação aprovado, respeitando as metas e propostas nele estabelecidas, estando às demonstrações contábeis em perfeita contabilização.

IX – Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a legislação que regulamenta a matéria, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

X – As cópias dos documentos de despesas apresentadas correspondem aos originais arquivados pela beneficiária, possuem identificação, tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se refere;

XI – A entidade recolheu corretamente todos os encargos trabalhistas dos funcionários atuantes no contrato, para o ano de 2023, atendendo ao disposto no artigo 195, parágrafo 3º da CF/88. As guias de recolhimento correspondentes encontram-se arquivadas pela organização social e à disposição desse Tribunal.

XII- As transferências de recursos e as prestações de contas apresentadas atenderam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – Conforme certidão nº 43954/2024 expedida pelo Departamento de Gestão de Pessoas-DGP desta Prefeitura, seguem os componentes do Controle Interno: Diretor de Controle Interno: de 07/11/2022 a 16/10/2023 - Gabriela Abramides, matrícula 387273/1, CPF nº 166.952.078-10, vínculo efetivo; de 17/10/2023 a 12/11/2023 - Rafael Gustavo Batista Da Silva, matrícula 483043/2, CPF nº 325.570.848-67, vínculo comissão; a partir de 13/11/2023 - Derik Luiz Fernandes Da Silva, matrícula 661243/1, CPF nº 404.040.448-32, vínculo efetivo. Diretor de Auditoria: a partir de 08/11/2022 - Samanta Fonseca Bonifacio, matrícula 695040/1, CPF nº 082.360.996- 01, vínculo comissão. Assessor Especial de Auditoria: de 25/01/2023 a 31/07/2023 - Julia Maria Rosa De Angelis, matrícula 536856/2, CPF nº 345.322.988-65, vínculo comissão; a partir de 14/09/2023 - Tayna Raphaela Moreira, matrícula 552754/3, CPF nº 398.303.508-60, vínculo comissão. Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida: a partir de 01/01/2021 - Katia Maria Riera Machado, matrícula 721785/1, CPF nº 072.414.178-28, vínculo secretário; Em substituição de férias: de 13/03/2023 a 22/03/2023 e de 06/12/2023 a 15/12/2023 - Itamar Lisboa Pinto, matrícula 424527/5, CPF nº 216.225.708-47, vínculo comissão. Chefe de Contratos da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida: a partir de 14/08/2023 - Rafael Mariani Lima Fogolin, matrícula 661650/1, CPF nº 222.210.518-82, vínculo comissão..



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

XIV – Houve realização de visita in loco pelo órgão concessor, inclusive verificou-se a necessidade de melhorias em alguns poliesportivos.

São José dos Campos, 02 de junho de 2024.


Kátia Maria Riêra Machado
Secretária Adjunta
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Kátia Maria Riêra Machado
Secretária de Esporte e Qualidade de Vida